

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

D E C R E T O N. 4867/2022

Dispõe sobre a permanência de membro do Conselho Tutelar em exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 2.112, de 08 de maio de 2.015;

Considerando o período de gozo de férias das Conselheiras Tutelares Fernanda Franco, Jeruza Correa Paulin Pavan, Rosemary Nogueira e Simonetti das Graças Vicentini;

Considerando a necessidade de substituição para manter o atendimento ao serviço do Conselho Tutelar;

D E C R E T A: -

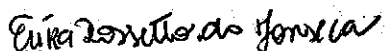
Artigo 1º - Prorrogar o exercício da senhora **Carolina da Silva Costa Pires** portadora do RG nº. 32.505.992-5 e CPF nº. 298.933.608-70, para exercer as funções do cargo de Conselheiro Tutelar, nos períodos de 21/12/2022 a 04/01/2023; 09/01/2023 a 18/01/2023; 23/01/2023 a 01/02/2023 e 06/02/2023 a 15/02/2023, em substituição as Titulares do Cargo, que estarão em gozo de férias nos períodos acima.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 27 de dezembro de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta